

### DELIBERAÇÃO Nº 278/2023 – 05/09/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXVIII, Título III, Capítulos I, II e III;
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Título V, Capítulo I;
- A Portaria GM/MS 3.193, de 9 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Deliberação CIB PR nº 49, de 28 de abril de 2020, que aprova a pactuação para a execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná e estabelece o Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- A Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Renome 2022;
- A Deliberação CIB PR nº 135, de 25 de maio de 2022, que atualiza o Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná;
- O levantamento de dados realizado pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde, que aponta um aumento efetivo de 109,75% no custo dos medicamentos adquiridos ao longo dos últimos dez anos;

#### **APROVA “AD REFERENDUM”**

1. A revogação da Deliberação CIB PR nº 49, de 28 de abril de 2020.
2. A revogação da Deliberação CIB PR nº 135, de 25 de maio de 2022.
3. O Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná (Anexo I).
4. A continuidade do repasse, pela União, de valores que variam de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) a R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por habitante/ano aos municípios, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme tabela 1.

Tabela 1 – Valor da contrapartida federal por habitante/ano de acordo com o IDHM

<b>Grupo IDHM – Portaria MS 3193/2019</b>	<b>Valor habitante/ano</b>
Muito baixo	R\$ 6,05
Baixo	R\$ 6,00
Médio	R\$ 5,95
Alto	R\$ 5,90
Muito alto	R\$ 5,85

O recurso repassado tem por finalidade financiar a aquisição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulínodpendentes (lancetas para punção digital, seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar), conforme abaixo discriminado:

- Municípios Consorciados: Transferência do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde dos valores referentes aos municípios constantes no Anexo II, e deste para o Consórcio Paraná Saúde, mediante convênio;
- Município não Consorciado: Transferência direta do Fundo Nacional de Saúde para o respectivo Fundo Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo III.

5. A continuidade do repasse, pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de valores que variam de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) a R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) por habitante/ano aos municípios, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) conforme tabela 2.

Tabela 2 Valor da contrapartida estadual por habitante/ano de acordo com o IDHM

<b>Grupo IDHM - Portaria MS 3193/2019</b>	<b>Valor habitante/ano</b>
Muito baixo	R\$ 3,25
Baixo	R\$ 3,15
Médio	R\$ 3,05
Alto	R\$ 2,95
Muito alto	R\$ 2,85

O recurso repassado tem por finalidade financiar a aquisição dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constante dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulínodpendentes (lancetas para punção digital, seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar), conforme abaixo discriminado:

- Municípios Consorciados: Transferência dos valores do Fundo Estadual de Saúde para o Consórcio Paraná Saúde mediante convênio, referentes aos municípios constantes no Anexo II;

- Município não Consorciado: Transferência direta do Fundo Estadual de Saúde para o respectivo Fundos Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo III.

6. O incremento no valor da contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica a ser repassado aos municípios, em caráter excepcional nos exercícios de 2023 e 2024. Os valores deverão variar de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) a R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) por habitante/ano, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) conforme tabela 3.

Tabela 3 Valor do incremento estadual para os exercícios 2023 e 2024, por habitante/ano de acordo com o IDHM

<b>Grupo IDHM - Portaria MS 3193/2019</b>	<b>Valor habitante/ano</b>
Muito baixo	R\$ 3,25
Baixo	R\$ 3,15
Médio	R\$ 3,05
Alto	R\$ 2,95
Muito alto	R\$ 2,85

O recurso repassado tem por finalidade financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constante dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulíndependentes (lancetas para punção digital, seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar), conforme abaixo discriminado:

- Municípios Consorciados: Transferência dos valores do Fundo Estadual de Saúde para o Consórcio Paraná Saúde mediante convênio, referentes aos municípios constantes no Anexo II;
- Município não Consorciado: Transferência direta do Fundo Estadual de Saúde para o respectivo Fundos Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo III.

7. A manutenção do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica pelos municípios do Estado do Paraná por meio da aplicação de, no mínimo, R\$ 2,36 por habitante/ano de seus orçamentos próprios, destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constante dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulíndependentes (lancetas para punção digital, seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar).

8. A utilização da base populacional definida pelo Ministério da Saúde para alocação dos recursos federais, estaduais e municipais conforme consta da Portaria GM/MS 3.193, de 9 de dezembro de 2019.

9. O financiamento e a aquisição, pelo Ministério da Saúde, da Insulina Humana NPH 100 UI/ml, da Insulina Humana Regular 100UI/ml e dos medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher, constantes do Anexo I e IV da Rename vigente, além da sua distribuição às centrais de abastecimento farmacêutico estaduais, que por sua vez os distribuem aos municípios.

10. A manutenção da execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná (seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica) sob responsabilidade dos municípios.

11. A implementação e a manutenção das ações, serviços e recursos financeiros relacionados à Assistência Farmacêutica nos instrumentos de planejamento do SUS, quais sejam: Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão, tanto para o Estado como para os municípios.

12. Que o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da aplicação dos recursos financeiros transferidos entre os Fundos de Saúde, bem como os montantes aplicados pela Secretaria de Estado da Saúde e pelos Municípios, dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) elaborado por cada um dos entes.

### Anexo I – Deliberação CIB PR nº 278/2023

Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no  
Paraná

ITEM	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
1	Aciclovir	200 mg	comprimido
2	Aciclovir	50 mg/g (5%)	creme
3	Ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido
4	Ácido fólico	0,2 mg/mL	solução oral
5	Ácido fólico	5 mg	comprimido
6	Água para Injetáveis		solução injetável 5mL
7	Água para Injetáveis		solução injetável 10mL
8	Albendazol	400 mg	comprimido mastigável
9	Albendazol	40 mg/mL	suspensão oral
10	Alendronato de sódio	70 mg	comprimido
11	Alopurinol	300 mg	comprimido
12	Amiodarona (cloridrato)	200 mg	comprimido
13	Amitriptilina (cloridrato)	25 mg	comprimido
14	Amitriptilina (cloridrato)	75 mg	comprimido
15	Amoxicilina	500 mg	comprimido/cápsula
16	Amoxicilina	50 mg/mL	pó para suspensão oral
17	Amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	pó para suspensão oral



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

ITEM	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
18	Amoxicilina + clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	comprimido
19	Anlodipino (besilato)	5 mg	comprimido
20	Atenolol	50 mg	comprimido
21	Azitromicina	40 mg/mL	pó para suspensão oral
22	Azitromicina	500 mg	comprimido
23	Beclometasona (dipropionato)	250 mcg/dose	aerossol/spray oral
24	Beclometasona (dipropionato)	50 mcg/dose	aerossol/spray oral
25	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	pó para suspensão injetável/ suspensão injetável
26	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável/ suspensão injetável
27	Betametasona (acetato) + betametaso- na (fosfato dissódico)	3 mg/mL + 3 mg/mL	suspensão injetável
28	Biperideno (cloridrato)	2 mg	comprimido
29	Budesonida	32 mcg/dose	suspensão para inalação nasal
30	Budesonida	64 mcg/dose	suspensão para inalação nasal
31	Captopril	25 mg	comprimido
32	Carbamazepina	200 mg	comprimido
33	Carbamazepina	20 mg/mL	suspensão oral
34	Carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente 500 mg de cálcio)	comprimido
35	Carbonato de cálcio + colecalciferol	600 mg de cálcio + 400 UI	comprimido
36	Carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg de cálcio + 400 UI	comprimido
37	Carbonato de lítio	300 mg	comprimido
38	Carvedilol	3,125 mg	comprimido
39	Carvedilol	6,25 mg	comprimido
40	Carvedilol	12,5 mg	comprimido
41	Carvedilol	25 mg	comprimido
42	Cefalexina	500 mg	cápsula/comprimido
43	Cefalexina	50 mg/mL	suspensão oral/pó para sus- pensão oral
44	Ceftriaxona	500mg	pó para solução injetável
45	Ceftriaxona	1 g	pó para solução injetável
46	Cetoconazol	20 mg/g (2%)	xampu
47	Ciprofloxacino (cloridrato)	500 mg	comprimido
48	Claritromicina	500 mg	comprimido
49	Clomipramina (cloridrato)	25 mg	comprimido
50	Clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral
51	Cloreto de sódio	9 mg/mL (0,9%)	solução nasal
52	Clorpromazina (cloridrato)	100 mg	comprimido
53	Clorpromazina (cloridrato)	25 mg	comprimido
54	Dexametasona (fosfato dissódico)	4 mg/mL	solução injetável
55	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	creme
56	Dexametasona	4 mg	comprimido
57	Dexclorfeniramina (maleato)	0,4 mg/mL	solução oral/xarope
58	Dexclorfeniramina (maleato)	2 mg	comprimido
59	Diazepam	5 mg	comprimido
60	Diazepam	5 mg/mL	solução injetável
61	Digoxina	0,25 mg	comprimido
62	Dipirona sódica	500 mg/mL	solução injetável
63	Dipirona sódica	500 mg/mL	solução oral



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

ITEM	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
64	Dipirona sódica	500 mg	comprimido
65	Doxazosina (mesilato)	2 mg	comprimido
66	Enalapril (maleato)	10 mg	comprimido
67	Enalapril (maleato)	20 mg	comprimido
68	Espinheira Santa (Maytenus ilicifolia Mabb.)		cápsula
69	Espironolactona	25 mg	comprimido
70	Espironolactona	100 mg	comprimido
71	Estriol	1 mg/g	creme vaginal
72	Fenitoína sódica	100 mg	comprimido
73	Fenobarbital	100 mg	comprimido
74	Fenobarbital	40 mg/mL	solução oral
75	Finasterida	5 mg	comprimido
76	Fluconazol	150 mg	cápsula
77	Fluoxetina (cloridrato)	20 mg	comprimido/cápsula
78	Folinato de cálcio (ácido fólico)	15 mg	comprimido
79	Furosemida	40 mg	comprimido
80	Furosemida	10 mg/mL	solução injetável
81	Gentamicina (sulfato)	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica (colírio)
82	Glibenclamida	5 mg	comprimido
83	Gliclazida	30 mg	comprimido de liberação prolonga
84	Haloperidol (decanoato)	50 mg/mL	solução injetável
85	Haloperidol	1 mg	comprimido
86	Haloperidol	2 mg/mL	solução oral
87	Haloperidol	5 mg	comprimido
88	Haloperidol	5 mg/mL	solução injetável
89	Heparina sódica	5.000 UI/0,25 mL	solução injetável
90	Hidroclorotiazida	25 mg	comprimido
91	Hidróxido de alumínio	60 mg/mL	suspensão oral
92	Hipromelose	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica (colírio)
93	Ibuprofeno	300 mg	comprimido
94	Ibuprofeno	50 mg/mL	suspensão oral
95	Ibuprofeno	600 mg	comprimido
96	Ipratrópio (brometo)	0,25 mg/mL	solução inalante
97	Isoflavonas de soja (Glycine max (L.) Merr.)		cápsula/comprimido
98	Isossorbida (mononitrato)	20 mg	comprimido
99	Isossorbida (dinitrato)	5 mg	comprimido sublingual
100	Itraconazol	100 mg	cápsula
101	Ivermectina	6 mg	comprimido
102	Lactulose	667 mg/mL	solução oral/xarope
103	Lancetas para punção digital		
104	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	cápsula de liberação prolongada
105	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	comprimido/comprimido dispersível
106	Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	comprimido
107	Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	comprimido
108	Levonorgestrel + etinilestradiol	0,15 mg + 0,03 mg	comprimido ou drágea
109	Levotiroxina sódica	100 mcg	comprimido
110	Levotiroxina sódica	25 mcg	comprimido
111	Levotiroxina sódica	50 mcg	comprimido



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

ITEM	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
112	Lidocaína (cloridrato)	20 mg/g (2%)	gel
113	Loratadina	1 mg/mL	solução oral/xarope
114	Loratadina	10 mg	comprimido
115	Losartana potássica	50 mg	comprimido
116	Medroxiprogesterona (acetato)	150 mg/mL	suspensão injetável
117	Metformina (cloridrato)	850 mg	comprimido
118	Metildopa	250 mg	comprimido
119	Metoclopramida (cloridrato)	10 mg	comprimido
120	Metoclopramida (cloridrato)	4 mg/mL	solução oral
121	Metoclopramida (cloridrato)	5 mg/mL	solução injetável
122	Metoprolol (succinato)	50 mg	comprimido de liberação controlada
123	Metoprolol (tartarato)	100 mg	comprimido
124	Metronidazol	100 mg/g (10%)	gel vaginal
125	Metronidazol (benzoato)	40 mg/mL	suspensão oral
126	Metronidazol	250 mg	comprimido
127	Miconazol (nitrato)	20 mg/g (2%)	creme
128	Miconazol (nitrato)	20 mg/g (2%)	creme vaginal
129	Mikania glomerata Spreng. (Guaco)		solução oral/xarope
130	Nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral
131	Nitrofurantoína	100 mg	cápsula
132	Noretisterona (enantato) + estradiol (valerato)	50 mg/mL + 5 mg/mL	solução injetável
133	Noretisterona	0,35 mg	comprimido
134	Nortriptilina (cloridrato)	25 mg	cápsula
135	Nortriptilina (cloridrato)	75 mg	cápsula
136	Óleo mineral		óleo
137	Omeprazol	20 mg	cápsula
138	Ondansetrona (cloridrato)	4 mg	comprimido/comprimido dispersível
139	Paracetamol	200 mg/mL	solução oral
140	Paracetamol	500 mg	comprimido
141	Pasta d'água	Formulário Nacional	pasta
142	Permetrina	10 mg/mL (1%)	loção
143	Permetrina	50 mg/mL (5%)	loção
144	Polimixina B (sulfato) + neomicina (sulfato) + fluocinolona acetona + lidocaína (cloridrato)	10.000 UI/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml	solução otológica
145	Prednisolona (fosfato sódico)	3 mg/mL	solução oral
146	Prednisona	20 mg	comprimido
147	Prednisona	5 mg	comprimido
148	Prometazina (cloridrato)	25 mg	comprimido
149	Prometazina (cloridrato)	25 mg/mL	solução injetável
150	Propranolol (cloridrato)	40 mg	comprimido
151	Sais para reidratação oral	Formulário Nacional	pó para solução oral
152	Salbutamol (sulfato)	100 mcg/dose	aerosol oral
153	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina		
154	Sinvastatina	20 mg	comprimido
155	Sinvastatina	40 mg	comprimido
156	Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	creme
157	Sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral
158	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	comprimido

ITEM	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
159	Sulfato ferroso	25 mg/mL de Fe II	solução oral
160	Sulfato ferroso	40 mg de Fe II	comprimido
161	Tiamina (cloridrato)	300 mg	comprimido
162	Timolol (maleato)	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica (colírio)
163	Tiras reagentes para medida de glicemia capilar		
164	Valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equivalente 250 mg de ácido valpróico)	cápsula
165	Valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/mL (equivalente 50 mg/mL de ácido valpróico)	solução oral/xarope
166	Valproato de sódio ou ácido valpróico	576 mg (equivalente 500 mg de ácido valpróico)	comprimido
167	Varfarina sódica	5 mg	comprimido
168	Verapamil (cloridrato)	80 mg	comprimido

### Anexo II – Deliberação CIB PR nº 278/2023

#### Relação dos Municípios Consorciados – Consórcio Paraná Saúde

	NOME DO MUNICÍPIO	FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019	BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019	CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO	CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO	INCREMENTO ESTADUAL -VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)
1	Abatiá	3 - MÉDIO	7.457	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
2	Adrianópolis	3 - MÉDIO	6.856	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
3	Agudos do Sul	3 - MÉDIO	9.371	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
4	Almirante Tamandaré	3 - MÉDIO	118.623	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
5	Altamira do Paraná	3 - MÉDIO	4.100	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
6	Alto Paraíso	3 - MÉDIO	3.217	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
7	Alto Paraná	3 - MÉDIO	14.770	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
8	Alto Piquiri	3 - MÉDIO	9.836	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
9	Altônia	4 - ALTO	22.056	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
10	Alvorada do Sul	4 - ALTO	11.406	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
11	Amaporã	3 - MÉDIO	6.257	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
12	Ampére	4 - ALTO	19.152	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
13	Anahy	3 - MÉDIO	2.801	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
14	Andirá	4 - ALTO	21.964	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
15	Ângulo	4 - ALTO	2.928	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
16	Antonina	3 - MÉDIO	18.980	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
17	Antônio Olinto	3 - MÉDIO	7.434	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
18	Apucarana	4 - ALTO	134.996	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
19	Arapongas	4 - ALTO	123.027	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
20	Arapoti	4 - ALTO	28.115	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95





**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	NOME DO MUNICÍPIO	FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019	BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019	CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO	CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO	INCREMENTO ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)
21	Arapuã	3 - MÉDIO	4.017	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
22	Araruna	4 - ALTO	13.970	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
23	Araucária	4 - ALTO	143.843	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
24	Ariranha do Ivaí	3 - MÉDIO	2.533	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
25	Assaí	4 - ALTO	16.225	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
26	Assis Chateaubriand	4 - ALTO	33.362	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
27	Astorga	4 - ALTO	26.111	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
28	Atalaia	4 - ALTO	3.892	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
29	Balsa Nova	3 - MÉDIO	12.941	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
30	Bandeirantes	4 - ALTO	31.367	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
31	Barbosa Ferraz	3 - MÉDIO	13.995	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
32	Barra do Jacaré	4 - ALTO	2.781	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
33	Barracão	4 - ALTO	10.275	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
34	Bela Vista da Caroba	3 - MÉDIO	4.176	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
35	Bela Vista do Paraíso	4 - ALTO	15.397	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
36	Bituruna	3 - MÉDIO	16.389	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
37	Boa Esperança	4 - ALTO	4.742	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
38	Boa Esperança do Iguaçu	4 - ALTO	2.898	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
39	Boa Ventura de São Roque	3 - MÉDIO	6.964	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
40	Boa Vista da Aparecida	3 - MÉDIO	7.591	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
41	Bocaiúva do Sul	3 - MÉDIO	12.944	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
42	Bom Jesus do Sul	3 - MÉDIO	3.879	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
43	Bom Sucesso	3 - MÉDIO	7.032	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
44	Bom Sucesso do Sul	4 - ALTO	3.264	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
45	Borrazópolis	4 - ALTO	8.235	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
46	Braganey	4 - ALTO	6.209	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
47	Brasilândia do Sul	3 - MÉDIO	3.260	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
48	Cafeara	3 - MÉDIO	2.934	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
49	Cafelândia	4 - ALTO	18.120	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
50	Cafezal do Sul	3 - MÉDIO	4.313	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
51	Califórnia	4 - ALTO	8.570	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
52	Cambará	4 - ALTO	25.360	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
53	Cambé	4 - ALTO	106.533	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
54	Cambira	4 - ALTO	7.865	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019</b>	<b>BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO</b>	<b>INCREMENTO ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)</b>
55	Campina da Lagoa	4 - ALTO	16.243	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
56	Campina do Simão	3 - MÉDIO	4.272	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
57	Campina Grande do Sul	4 - ALTO	43.288	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
58	Campo Bonito	3 - MÉDIO	4.385	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
59	Campo do Tenente	3 - MÉDIO	7.971	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
60	Campo Largo	4 - ALTO	132.002	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
61	Campo Magro	4 - ALTO	29.318	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
62	Campo Mourão	4 - ALTO	94.859	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
63	Cândido de Abreu	3 - MÉDIO	18.100	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
64	Candói	3 - MÉDIO	15.979	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
65	Cantagalo	3 - MÉDIO	13.317	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
66	Capanema	4 - ALTO	19.124	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
67	Capitão Leônidas Marques	4 - ALTO	15.780	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
68	Carambeí	4 - ALTO	23.415	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
69	Carlópolis	4 - ALTO	14.320	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
70	Cascavel	4 - ALTO	328.454	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
71	Castro	4 - ALTO	71.484	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
72	Catanduvas	3 - MÉDIO	10.189	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
73	Centenário do Sul	3 - MÉDIO	10.827	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
74	Cerro Azul	2 - BAIXO	17.779	R\$ 6,00	R\$ 3,15	R\$ 3,15
75	Céu Azul	4 - ALTO	11.765	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
76	Chopinzinho	4 - ALTO	19.254	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
77	Cianorte	4 - ALTO	82.620	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
78	Cidade Gaúcha	4 - ALTO	12.652	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
79	Clevelândia	3 - MÉDIO	17.995	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
80	Colombo	4 - ALTO	243.726	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
81	Colorado	4 - ALTO	24.012	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
82	Congonhinhas	3 - MÉDIO	8.818	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
83	Conselheiro Mairinck	4 - ALTO	3.860	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
84	Contenda	3 - MÉDIO	18.584	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
85	Corbélia	4 - ALTO	17.071	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
86	Cornélio Procopio	4 - ALTO	47.845	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
87	Coronel Domingos Soares	3 - MÉDIO	7.497	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019</b>	<b>BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO</b>	<b>INCREMENTO ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)</b>
88	Coronel Vivida	4 - ALTO	20.734	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
89	Corumbataí do Sul	3 - MÉDIO	4.220	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
90	Cruz Machado	3 - MÉDIO	18.708	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
91	Cruzeiro do Iguaçu	4 - ALTO	4.252	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
92	Cruzeiro do Oeste	4 - ALTO	20.932	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
93	Cruzeiro do Sul	4 - ALTO	4.469	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
94	Cruzmaltina	3 - MÉDIO	2.950	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
95	Curiúva	3 - MÉDIO	15.101	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
96	Diamante do Norte	4 - ALTO	5.668	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
97	Diamante do Sul	3 - MÉDIO	3.791	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
98	Diamante D'Oeste	3 - MÉDIO	5.253	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
99	Dois Vizinhos	4 - ALTO	40.641	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
100	Douradina	4 - ALTO	8.747	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
101	Doutor Camargo	4 - ALTO	5.979	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
102	Doutor Ulysses	2 - BAIXO	6.145	R\$ 6,00	R\$ 3,15	R\$ 3,15
103	Enéas Marques	4 - ALTO	5.961	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
104	Engenheiro Beltrão	4 - ALTO	14.000	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
105	Entre Rios do Oeste	4 - ALTO	4.539	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
106	Esperança Nova	3 - MÉDIO	1.945	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
107	Espigão Alto do Iguaçu	3 - MÉDIO	5.200	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
108	Farol	4 - ALTO	3.435	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
109	Faxinal	3 - MÉDIO	17.251	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
110	Fazenda Rio Grande	4 - ALTO	100.209	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
111	Fênix	4 - ALTO	4.762	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
112	Fernandes Pinheiro	3 - MÉDIO	5.646	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
113	Figueira	3 - MÉDIO	8.485	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
114	Flor da Serra do Sul	3 - MÉDIO	4.624	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
115	Floraí	4 - ALTO	4.929	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
116	Floresta	4 - ALTO	6.774	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
117	Florestópolis	4 - ALTO	11.795	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
118	Flórida	4 - ALTO	2.689	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
119	Formosa do	4 - ALTO	7.453	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	NOME DO MUNICÍPIO	FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019	BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019	CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO	CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO	INCREMENTO ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)
	Oeste					
120	Foz do Iguaçu	4 - ALTO	325.137	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
121	Foz do Jordão	3 - MÉDIO	5.881	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
122	Francisco Alves	3 - MÉDIO	6.046	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
123	Francisco Beltrão	4 - ALTO	91.093	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
124	General Carneiro	3 - MÉDIO	15.275	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
125	Godoy Moreira	3 - MÉDIO	3.616	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
126	Goioerê	4 - ALTO	28.884	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
127	Goioxim	3 - MÉDIO	8.240	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
128	Grandes Rios	3 - MÉDIO	7.839	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
129	Guaíra	4 - ALTO	33.119	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
130	Guairaçá	3 - MÉDIO	6.581	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
131	Guamiranga	3 - MÉDIO	8.739	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
132	Guapirama	4 - ALTO	3.802	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
133	Guaporema	4 - ALTO	2.243	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
134	Guaraci	3 - MÉDIO	5.502	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
135	Guaraniaçu	3 - MÉDIO	16.161	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
136	Guarapuava	4 - ALTO	181.504	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
137	Guaraqueçaba	2 - BAIXO	7.636	R\$ 6,00	R\$ 3,15	R\$ 3,15
138	Guaratuba	4 - ALTO	37.067	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
139	Honório Serpa	3 - MÉDIO	6.180	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
140	Ibaiti	4 - ALTO	31.364	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
141	Ibema	3 - MÉDIO	6.352	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
142	Ibiporã	4 - ALTO	54.558	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
143	Icaraíma	3 - MÉDIO	9.296	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
144	Iguaraçu	4 - ALTO	4.404	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
145	Iguatu	4 - ALTO	2.256	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
146	Imbaú	3 - MÉDIO	13.111	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
147	Imbituva	3 - MÉDIO	32.564	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
148	Inácio Martins	3 - MÉDIO	11.125	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
149	Inajá	4 - ALTO	3.109	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
150	Indianópolis	4 - ALTO	4.457	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
151	Ipiranga	3 - MÉDIO	15.172	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
152	Iporã	4 - ALTO	15.227	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
153	Iracema do Oeste	4 - ALTO	2.567	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
154	Irati	4 - ALTO	60.727	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
155	Iretama	3 - MÉDIO	11.510	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
156	Itaguajé	4 - ALTO	4.466	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
157	Itaipulândia	4 - ALTO	11.176	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
158	Itambaracá	3 - MÉDIO	7.128	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	NOME DO MUNICÍPIO	FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019	BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019	CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO	CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO	INCREMENTO ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)
159	Itambé	4 - ALTO	6.108	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
160	Itapejara d'Oeste	4 - ALTO	11.964	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
161	Itaperuçu	3 - MÉDIO	28.634	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
162	Itaúna do Sul	3 - MÉDIO	3.621	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
163	Ivaí	3 - MÉDIO	13.879	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
164	Ivaiporã	4 - ALTO	31.984	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
165	Ivaté	4 - ALTO	8.185	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
166	Ivatuba	4 - ALTO	3.259	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
167	Jaboti	4 - ALTO	5.274	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
168	Jacarezinho	4 - ALTO	39.378	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
169	Jaguapitã	4 - ALTO	13.620	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
170	Jaguariaíva	4 - ALTO	34.857	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
171	Jandaia do Sul	4 - ALTO	21.176	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
172	Janiópolis	3 - MÉDIO	6.983	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
173	Japira	3 - MÉDIO	4.994	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
174	Japurá	4 - ALTO	9.425	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
175	Jardim Alegre	3 - MÉDIO	14.976	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
176	Jardim Olinda	3 - MÉDIO	1.494	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
177	Jataizinho	3 - MÉDIO	12.588	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
178	Jesuítas	4 - ALTO	8.938	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
179	Joaquim Távora	4 - ALTO	11.908	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
180	Jundiá do Sul	3 - MÉDIO	3.777	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
181	Juranda	4 - ALTO	7.822	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
182	Jussara	4 - ALTO	7.013	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
183	Kaloré	4 - ALTO	4.718	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
184	Lapa	4 - ALTO	48.163	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
185	Laranjal	2 - BAIXO	6.339	R\$ 6,00	R\$ 3,15	R\$ 3,15
186	Laranjeiras do Sul	4 - ALTO	32.073	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
187	Leópolis	4 - ALTO	4.316	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
188	Lidianópolis	3 - MÉDIO	4.083	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
189	Lindoeste	3 - MÉDIO	5.419	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
190	Loanda	4 - ALTO	23.086	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
191	Lobato	4 - ALTO	4.787	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
192	Londrina	4 - ALTO	569.733	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
193	Luiziana	3 - MÉDIO	7.262	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
194	Lunardelli	3 - MÉDIO	5.122	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
195	Lupionópolis	4 - ALTO	4.920	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
196	Mallet	4 - ALTO	13.630	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
197	Mamborê	4 - ALTO	14.332	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
198	Mandaguaçu	4 - ALTO	22.819	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
199	Mandaguari	4 - ALTO	34.400	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
200	Mandirituba	3 - MÉDIO	26.869	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
201	Manfrinópolis	3 - MÉDIO	3.283	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019</b>	<b>BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO</b>	<b>INCREMENTO ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)</b>
202	Mangueirinha	3 - MÉDIO	16.714	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
203	Manoel Ribas	4 - ALTO	13.502	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
204	Marechal Cândido Rondon	4 - ALTO	52.944	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
205	Maria Helena	4 - ALTO	6.115	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
206	Marialva	4 - ALTO	35.496	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
207	Marilândia do Sul	3 - MÉDIO	8.836	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
208	Marilena	3 - MÉDIO	7.076	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
209	Mariluz	3 - MÉDIO	10.345	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
210	Maringá	5 - MUITO ALTO	423.666	R\$ 5,85	R\$ 2,85	R\$ 2,85
211	Mariópolis	3 - MÉDIO	6.610	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
212	Maripá	4 - ALTO	5.603	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
213	Marmeleiro	4 - ALTO	14.367	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
214	Marquinho	3 - MÉDIO	5.258	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
215	Marumbi	4 - ALTO	4.679	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
216	Matelândia	4 - ALTO	17.943	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
217	Matinhos	4 - ALTO	34.720	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
218	Mato Rico	3 - MÉDIO	4.205	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
219	Mauá da Serra	3 - MÉDIO	10.601	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
220	Medianeira	4 - ALTO	46.198	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
221	Mercedes	4 - ALTO	5.536	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
222	Mirador	3 - MÉDIO	2.371	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
223	Miraselva	4 - ALTO	1.946	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
224	Missal	4 - ALTO	10.702	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
225	Moreira Sales	3 - MÉDIO	13.238	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
226	Morretes	3 - MÉDIO	16.406	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
227	Munhoz de Melo	4 - ALTO	3.984	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
228	Nossa Senhora das Graças	4 - ALTO	4.008	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
229	Nova Aliança do Ivaí	4 - ALTO	1.543	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
230	Nova América da Colina	3 - MÉDIO	3.445	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
231	Nova Aurora	4 - ALTO	11.730	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
232	Nova Cantu	3 - MÉDIO	7.481	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
233	Nova Esperança	4 - ALTO	27.904	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
234	Nova Esperança do Sudoeste	4 - ALTO	5.337	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
235	Nova Fátima	3 - MÉDIO	8.153	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
236	Nova Laran-	3 - MÉDIO	11.554	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	NOME DO MUNICÍPIO	FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019	BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019	CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO	CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO	INCREMENTO ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)
	jeiras					
237	Nova Londrina	4 - ALTO	13.213	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
238	Nova Olímpia	4 - ALTO	5.806	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
239	Nova Prata do Iguaçu	4 - ALTO	10.548	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
240	Nova Santa Bárbara	3 - MÉDIO	4.249	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
241	Nova Santa Rosa	4 - ALTO	8.219	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
242	Nova Tebas	3 - MÉDIO	8.283	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
243	Novo Itacolomi	4 - ALTO	2.844	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
244	Ortigueira	3 - MÉDIO	25.002	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
245	Ourizona	4 - ALTO	3.428	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
246	Ouro Verde do Oeste	4 - ALTO	5.996	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
247	Paiçandu	4 - ALTO	41.281	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
248	Palmas	3 - MÉDIO	50.986	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
249	Palmeira	4 - ALTO	33.877	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
250	Palmital	3 - MÉDIO	15.548	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
251	Palotina	4 - ALTO	31.846	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
252	Paraíso do Norte	4 - ALTO	13.830	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
253	Paranacity	4 - ALTO	11.472	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
254	Paranaguá	4 - ALTO	154.936	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
255	Paranapoema	4 - ALTO	3.203	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
256	Paranavaí	4 - ALTO	88.374	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
257	Pato Bragado	4 - ALTO	5.610	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
258	Pato Branco	4 - ALTO	82.881	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
259	Paula Freitas	4 - ALTO	5.873	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
260	Paulo Frontin	4 - ALTO	7.354	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
261	Peabiru	4 - ALTO	13.996	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
262	Perobal	4 - ALTO	6.127	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
263	Pérola	4 - ALTO	11.234	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
264	Pérola d'Oeste	4 - ALTO	7.202	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
265	Piên	3 - MÉDIO	12.746	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
266	Pinhais	4 - ALTO	132.157	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
267	Pinhal de São Bento	3 - MÉDIO	2.731	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
268	Pinhalão	3 - MÉDIO	6.326	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
269	Pinhão	3 - MÉDIO	32.391	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
270	Piraí do Sul	4 - ALTO	25.463	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
271	Piraquara	4 - ALTO	113.036	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
272	Pitanga	4 - ALTO	35.052	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
273	Pitangueiras	4 - ALTO	3.224	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
274	Planaltina do	4 - ALTO	4.263	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	NOME DO MUNICÍPIO	FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019	BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019	CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO	CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO	INCREMENTO ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)
	Paraná					
275	Planalto	4 - ALTO	13.479	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
276	Ponta Grossa	4 - ALTO	351.736	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
277	Pontal do Paraná	4 - ALTO	27.284	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
278	Porecatu	4 - ALTO	14.189	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
279	Porto Amazonas	4 - ALTO	4.848	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
280	Porto Barreiro	3 - MÉDIO	3.768	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
281	Porto Rico	4 - ALTO	2.559	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
282	Porto Vitória	3 - MÉDIO	4.065	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
283	Prado Ferreira	4 - ALTO	3.753	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
284	Pranchita	4 - ALTO	5.885	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
285	Presidente Castelo Branco	4 - ALTO	5.306	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
286	Primeiro de Maio	4 - ALTO	11.123	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
287	Prudentópolis	3 - MÉDIO	52.241	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
288	Quarto Centenário	4 - ALTO	4.881	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
289	Quatiguá	4 - ALTO	7.449	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
290	Quatro Barras	4 - ALTO	23.559	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
291	Quatro Pontes	4 - ALTO	4.015	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
292	Quedas do Iguaçu	3 - MÉDIO	34.103	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
293	Querência do Norte	3 - MÉDIO	12.206	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
294	Quinta do Sol	4 - ALTO	5.189	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
295	Quitandinha	3 - MÉDIO	19.049	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
296	Ramilândia	3 - MÉDIO	4.451	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
297	Rancho Alegre	4 - ALTO	4.083	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
298	Rancho Alegre D'Oeste	4 - ALTO	2.976	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
299	Realeza	4 - ALTO	16.922	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
300	Rebouças	3 - MÉDIO	14.899	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
301	Renascença	4 - ALTO	6.802	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
302	Reserva	3 - MÉDIO	26.715	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
303	Reserva do Iguaçu	3 - MÉDIO	8.010	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
304	Ribeirão Claro	4 - ALTO	10.668	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
305	Ribeirão do Pinhal	4 - ALTO	13.029	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95





**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	NOME DO MUNICÍPIO	FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019	BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019	CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO	CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO	INCREMENTO ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)
306	Rio Azul	3 - MÉDIO	15.236	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
307	Rio Bom	4 - ALTO	3.203	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
308	Rio Bonito do Iguaçu	3 - MÉDIO	15.121	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
309	Rio Branco do Ivaí	3 - MÉDIO	4.096	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
310	Rio Branco do Sul	3 - MÉDIO	32.397	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
311	Rio Negro	4 - ALTO	34.170	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
312	Rolândia	4 - ALTO	66.580	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
313	Roncador	3 - MÉDIO	12.309	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
314	Rondon	4 - ALTO	9.579	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
315	Rosário do Ivaí	3 - MÉDIO	5.813	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
316	Sabáudia	4 - ALTO	6.827	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
317	Salgado Filho	4 - ALTO	4.640	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
318	Salto do Itararé	4 - ALTO	4.935	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
319	Salto do Lontra	4 - ALTO	14.785	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
320	Santa Amélia	3 - MÉDIO	4.105	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
321	Santa Cecília do Pavão	4 - ALTO	3.695	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
322	Santa Cruz de Monte Castelo	4 - ALTO	7.800	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
323	Santa Fé	4 - ALTO	12.037	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
324	Santa Helena	4 - ALTO	26.490	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
325	Santa Inês	4 - ALTO	1.882	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
326	Santa Isabel do Ivaí	4 - ALTO	8.562	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
327	Santa Izabel do Oeste	3 - MÉDIO	14.659	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
328	Santa Lúcia	3 - MÉDIO	3.813	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
329	Santa Maria do Oeste	3 - MÉDIO	11.369	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
330	Santa Mariana	4 - ALTO	11.724	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
331	Santa Mônica	4 - ALTO	3.981	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
332	Santa Tereza do Oeste	4 - ALTO	10.139	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
333	Santa Terezinha de Itaipu	4 - ALTO	23.465	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
334	Santana do Itararé	3 - MÉDIO	5.697	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
335	Santo Antônio da Platina	4 - ALTO	45.993	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	NOME DO MUNICÍPIO	FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019	BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019	CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO	CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO	INCREMENTO ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)
336	Santo Antônio do Caiuá	3 - MÉDIO	2.641	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
337	Santo Antônio do Paraíso	4 - ALTO	2.379	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
338	Santo Antônio do Sudoeste	3 - MÉDIO	20.166	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
339	Santo Inácio	4 - ALTO	5.438	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
340	São Carlos do Ivaí	3 - MÉDIO	6.878	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
341	São Jerônimo da Serra	3 - MÉDIO	11.170	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
342	São João	4 - ALTO	11.187	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
343	São João do Caiuá	3 - MÉDIO	5.855	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
344	São João do Ivaí	3 - MÉDIO	11.890	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
345	São João do Triunfo	3 - MÉDIO	15.120	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
346	São Jorge do Ivaí	4 - ALTO	5.551	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
347	São Jorge do Patrocínio	3 - MÉDIO	6.080	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
348	São Jorge d'Oeste	4 - ALTO	9.050	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
349	São José da Boa Vista	3 - MÉDIO	6.206	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
350	São José das Palmeiras	4 - ALTO	3.942	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
351	São José dos Pinhais	4 - ALTO	323.340	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
352	São Manoel do Paraná	4 - ALTO	2.160	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
353	São Mateus do Sul	4 - ALTO	46.261	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
354	São Miguel do Guaçu	4 - ALTO	27.452	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
355	São Pedro do Guaçu	3 - MÉDIO	6.561	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
356	São Pedro do Ivaí	4 - ALTO	10.981	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
357	São Pedro do Paraná	4 - ALTO	2.561	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
358	São Sebastião da Amoreira	4 - ALTO	8.853	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
359	São Tomé	4 - ALTO	5.722	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
360	Sapopema	3 - MÉDIO	6.736	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
361	Sarandi	3 - MÉDIO	96.688	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
362	Saudade do Guaçu	3 - MÉDIO	5.500	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

	<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019</b>	<b>BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ ANO</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ ANO</b>	<b>INCREMENTO ESTADUAL -VALOR HABITANTE/ ANO (2023 E 2024)</b>
363	Sengés	3 - MÉDIO	19.327	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
364	Serranópolis do Iguaçu	4 - ALTO	4.495	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
365	Sertaneja	4 - ALTO	5.924	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
366	Sertanópolis	4 - ALTO	16.369	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
367	Siqueira Campos	4 - ALTO	21.016	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
368	Sulina	3 - MÉDIO	3.434	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
369	Tamarana	3 - MÉDIO	14.797	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
370	Tamboara	4 - ALTO	5.120	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
371	Tapejara	4 - ALTO	16.205	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
372	Tapira	3 - MÉDIO	5.539	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
373	Teixeira Soares	3 - MÉDIO	12.367	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
374	Telêmaco Borba	4 - ALTO	78.974	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
375	Terra Boa	4 - ALTO	17.094	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
376	Terra Rica	4 - ALTO	16.789	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
377	Terra Roxa	4 - ALTO	17.481	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
378	Tibagi	3 - MÉDIO	20.522	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
379	Tijucas do Sul	3 - MÉDIO	16.868	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
380	Toledo	4 - ALTO	140.635	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
381	Tomazina	3 - MÉDIO	8.808	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
382	Três Barras do Paraná	3 - MÉDIO	12.040	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
383	Tunas do Paraná	3 - MÉDIO	8.769	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
384	Tuneiras do Oeste	3 - MÉDIO	8.566	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
385	Tupãssi	4 - ALTO	8.124	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
386	Turvo	3 - MÉDIO	14.363	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
387	Ubiratã	4 - ALTO	21.013	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
388	Umuarama	4 - ALTO	111.557	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
389	União da Vitória	4 - ALTO	57.517	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
390	Uniflor	4 - ALTO	2.605	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
391	Uraí	4 - ALTO	11.314	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
392	Ventania	3 - MÉDIO	11.892	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
393	Vera Cruz do Oeste	3 - MÉDIO	9.257	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
394	Verê	4 - ALTO	8.078	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
395	Virmond	4 - ALTO	4.023	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
396	Vitorino	4 - ALTO	6.838	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95
397	Wenceslau Braz	3 - MÉDIO	19.414	R\$ 5,95	R\$ 3,05	R\$ 3,05
398	Xambê	4 - ALTO	5.679	R\$ 5,90	R\$ 2,95	R\$ 2,95

**Anexo III – Deliberação CIB/PR nº 278/2023**

**Relação do Município não Consorciado**

	<b>NOME DO MUNICÍPIO</b>	<b>FAIXA IDHM - PORTARIA MS 3193/2019</b>	<b>BASE POPULACIONAL (HABITANTES) - PORTARIA MS 3193/2019</b>	<b>CONTRAPARTIDA FEDERAL - VALOR HABITANTE/ANO</b>	<b>CONTRAPARTIDA ESTADUAL -VALOR HABITANTE/ANO</b>	<b>INCREMENTO ESTADUAL - VALOR HABITANTE/ANO (2023 E 2024)</b>
1	Curitiba	5 - MUITO ALTO	1.933.105	R\$ 5,85	R\$ 2,85	R\$ 2,85

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná